



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. CLJF - 039/84

ASSUNTO: Parecer

SERVIÇO : CLJF

Uba, 25 de junho de 1.984

Ilmo. Sr.

Lincoln Rodrigues Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba

Nesta

REF.: PROJETO DE LEI Nº 21/84 - Concede título de cidadania honorária de Uba ao Sr. Sebastião José Barreto.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, que ora representam a Comissão de Legislação, Justiça e Finanças desta Egrégia Câmara Municipal, com respaldo no ítem XVII, artigo 54 da Lei Complementar nº 3, são de parecer favorável pela aprovação do projeto em evidência.

No ítem XVII do art. 54 da Lei Complementar nº 3, lê-se o seguinte:

"Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, entre outras, expedindo a respectiva Resolução, quando for o caso: ítem XVII: Conceder título de Cidadão honorário ou conferir homenagem à pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara."

APROVADO POR: maioria em 1º. vota - Atenciosamente,
- contendo obtido onze (11) votos a
favor e três (03) votos contra.

Em 25 / 06 / 84

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

José Xavier Brandão Teixeira

- Subtº

APROVADO POR: maioria em 2º. vota - José Gualberto de Mello Júnior - Subtº
- contendo obtido treze (13) votos a favor e um (01) contra

Em 26 / 06 / 84

Presidente da Câmara

José Januário Carneiro Neto

- Membro